



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.188, DE 16 DE MARÇO DE 2004

Homologa Contrato de Doação celebrado entre a Fundação Vale do Rio Doce, a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 09.03.2004, e de conformidade com os autos do Processo n.º 014252/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Contrato de Doação que entre si celebram a Fundação Vale do Rio Doce (FVRD), a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), envolvendo o repasse pela FVRD à UFPA e FADESP de recursos financeiros no valor estimado de R\$ 1.327.610,00 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e dez reais), e que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com o fim de implantar cursos de especialização nas áreas de mineração, tratamento de minério, metalurgia do cobre e metalurgia do ferro na localidade de Marabá-PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração